



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.893 /

"DENOMINA DOMINGOS BOTELHO VAZ, A ATUAL RUA 5
DO LOTEAMENTO JARDIM FORMOSA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se DOMINGOS BOTELHO VAZ a atual rua 5 do Loteamento Jardim Formosa, com início na área verde do referido bairro e término na rua Pedro Barbosa, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE JULHO DE 1991 .



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙

⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙